



**PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA PRESENCIAL CAMPUS UNIÃO DA
VITÓRIA - RETIFICADO EM 01/02/2022
APROVADO PELO CODIC EM 02/02/2022**

**4. ORIENTAÇÕES REFERENTES AOS CASOS CONSIDERADOS
SUSPEITOS OU POSITIVOS PARA A Covid-19 (PÁGINA 10)**

Onde se lê:

“A comunicação de surtos da doença no âmbito escolar, com pelos menos três casos ativos e confirmados por meio de exame RT-PCR, será comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde pelo gestor do campus. Além disso, a gestão em conjunto com a Comissão Local da Covid-19 basear-se-á nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da administração pública para analisar a situação e verificar a necessidade de adoção de medidas para contenção da transmissão da doença no campus, seja indicando o imediato isolamento de um grupo de pessoas que tiveram contato com o servidor, colaborador ou estudante que testou positivo para Covid-19 ou indicando a suspensão total das atividades presenciais do campus por 14 dias ou até que a situação esteja sanitariamente controlada.”

Leia-se:

“A ocorrência simultânea de três casos ativos de alunos sintomáticos em uma mesma turma incidirá na suspensão das aulas presenciais da turma. Se os referidos casos forem confirmados por meio de exame RT-PCR, serão comunicados imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde pelo gestor do campus. Além disso, a gestão em conjunto com a Comissão Local da Covid-19 basear-se-á nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da administração pública para analisar a situação e verificar a necessidade de adoção de medidas para contenção da transmissão da doença no campus, seja indicando o imediato isolamento de um grupo de pessoas que tiveram contato com o servidor, colaborador ou estudante que testou positivo para Covid-19, seja indicando a suspensão total das atividades presenciais do campus por 14 dias ou até que a situação esteja sanitariamente controlada.”



6.2. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA (Página 16)

Onde se lê:

FASE	ATIVIDADES	DATA DE INÍCIO
1	Trabalho remoto. Atividades presenciais autorizadas somente as consideradas essenciais (sem as quais há risco grave de perda de equipamentos, de pesquisas que não podem ser descontinuadas, da segurança de pessoas, de patrimônio, de descumprimento de contratos). As atividades devem ser executadas minimizando o tempo de permanência de pessoas no local e a restrição de acesso.	03/2020
2	Atividades da fase anterior e: Atividades pedagógicas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Atividades de pesquisa e estágios, bem como encontros de orientação para alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e com limitação de acesso aos meios digitais, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno dos setores administrativo e SEPAAE, de forma escalonada. Atendimento ao público externo: Acesso do público externo ainda restrito. Os servidores retornam, quando possível, de modo voluntário.	A partir de 04/10/2021
3	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Aulas presenciais para alunos dos cursos superiores, respeitando o máximo de 18 alunos por sala. Aulas híbridas para os alunos dos cursos técnicos, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno dos setores administrativo, SEPAAE e biblioteca, em escalas e revezamento de servidores. Atendimento ao público externo: O acesso do público externo deve ainda ser restrito, mediante agendamento quando possível.	03/11/21
4	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Aulas presenciais para os cursos superiores, respeitando a capacidade máxima de alunos por sala com distanciamento físico. Aulas híbridas para os alunos dos cursos técnicos, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno de todos os setores, de forma organizada de escalas e revezamento de servidores. Atendimento ao público externo: O acesso do público externo deve ainda ser restrito, mediante agendamento quando possível.	06/12/21
5	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Atividades presenciais para todos os alunos, respeitando a capacidade máxima de alunos por sala com distanciamento físico, até que todos estejam com a segunda dose ou dose única da vacina em dia. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno de todos os setores, de forma organizada de escalas e revezamento de servidores. Atendimento público externo: Acesso do público externo ainda restrito, mediante agendamento. Atividade presencial de todos os servidores e estudantes, inclusive dos grupos de risco, mantendo todos os cuidados que envolvem o distanciamento físico, enquanto a pandemia do novo coronavírus não for definitivamente superada.	02/02/22

PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA PRESENCIAL

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA



Leia-se:

FASE	ATIVIDADES	DATA DE INÍCIO
1	Trabalho remoto. Atividades presenciais autorizadas somente as consideradas essenciais (sem as quais há risco grave de perda de equipamentos, de pesquisas que não podem ser descontinuadas, da segurança de pessoas, de patrimônio, de descumprimento de contratos). As atividades devem ser executadas minimizando o tempo de permanência de pessoas no local e a restrição de acesso.	03/2020
2	Atividades da fase anterior e: Atividades pedagógicas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Atividades de pesquisa e estágios, bem como encontros de orientação para alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e com limitação de acesso aos meios digitais, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno dos setores administrativo e SEPAE, de forma escalonada. Atendimento ao público externo: Acesso do público externo ainda ser restrito. Os servidores retornam, quando possível, de modo voluntário.	A partir de 04/10/2021
3	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Aulas presenciais para alunos dos cursos superiores, respeitando o máximo de 18 alunos por sala. Aulas híbridas para os alunos dos cursos técnicos, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno dos setores administrativo, SEPAE e biblioteca, em escalas e revezamento de servidores. Atendimento ao público externo: O acesso do público externo deve ainda ser restrito, mediante agendamento quando possível.	03/11/21
4	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Aulas presenciais para os cursos superiores, respeitando a capacidade máxima de alunos por sala com distanciamento físico. Aulas híbridas para os alunos dos cursos técnicos, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas. Atividades administrativas: Com segurança, com planejamento e mediante autorização. Retorno de todos os setores, de forma organizada de escalas e revezamento de servidores. Atendimento ao público externo: O acesso do público externo deve ainda ser restrito, mediante agendamento quando possível.	06/12/21
4.5	Atividades autorizadas nas fases anteriores e: Atividades pedagógicas: Atividades presenciais para todos os alunos, respeitando-se as disposições para grupos de risco contidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e a Resolução CNE/CP nº 02, de 5 de agosto de 2021. Atividades físicas de maneira dirigida e supervisionadas, aliadas aos protocolos de uso de máscara e álcool gel. Para docentes, manutenção de ensino remoto e atendimento de alunos conforme planejamento com a turma. Atividades pedagógicas remotas para alunos de grupo de risco, para os amparados por atestado médico ou positivados de Covid-19. Atividades administrativas: Retorno de todos os setores, de forma organizada de escalas e revezamento de servidores. Atendimento público externo: Acesso do público externo ainda restrito e somente com agendamento. Atividade presencial de todos os servidores e estudantes, respeitando-se as disposições contidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e a Resolução CNE/CP nº 02,	04/02/22

PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA PRESENCIAL

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA



	de 5 de agosto de 2021, e mantendo todos os cuidados que envolvem o distanciamento físico, enquanto a pandemia do novo coronavírus não for definitivamente superada.	
5	<p>Atividades autorizadas nas fases anteriores e:</p> <p>Atividades pedagógicas: Atividades presenciais para todos os alunos, respeitando a capacidade máxima de alunos por sala com distanciamento físico, até que todos estejam com a segunda dose ou dose única da vacina em dia.</p> <p>Atividades administrativas: Retorno de todos os setores.</p> <p>Atividade presencial de todos os servidores e estudantes, inclusive dos grupos de risco, mantendo todos os cuidados que envolvem o distanciamento físico, enquanto a pandemia do novo coronavírus não for definitivamente superada.</p>	Revogação da IN SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021